

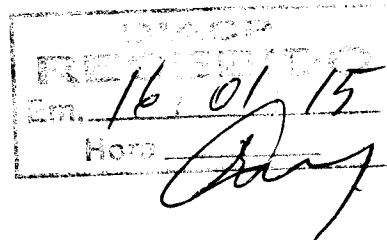


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
77	APROPRIAÇÃO	16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.202 – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do EPstado Programa/Ação: 5083 2301 – Execução de Obras Públicas Localização: 0287 - Estadual Funcional: GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 [Meta Específica] Construção de Instituto de Medicina Legal – IML na cidade de Cajazeiras.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A cidade de Cajazeiras polariza em torno de 250.000 habitantes. O fato de não contar a região dos serviços e ante a expressiva demanda se pode avaliar a dimensão do problema e o grande desconforto por parte da clientela. A unidade mais próxima dista a 180 km, exatamente na cidade de Patos, portanto, mais um complicador da situação. Por outro lado a cidade de Cajazeiras conta com duas faculdades de medicina e uma terceira em fase de instalação, fortes motivo para justificar, mais ainda, a pertinência das argumentações para consolidar esta ação governamental, já que os referidos cursos seriam fortalecidos pedagogicamente com a instalação do Instituto de Medicina Legal.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual A15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº 78	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 1691 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00</u> [Meta Específica] Construção de Centro de Diagnóstico por Imagem no Complexo de Saúde do Hospital Regional de Cajazeiras</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Dever do poder público fornecer saúde de qualidade à população. A deficiência da região é gritante, a população é penalizada ao procurar assistência para definir o diagnóstico das doenças que padecem e não ter a disponibilidade destes valiosos serviços. Esta unidade ajudaria resolver um grande problema regional, principalmente, levando em consideração o elevado custo destes procedimentos de pesquisa médica.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		

RECEBIDO
Em: 16 01 15
Hora:

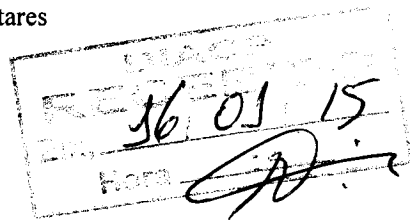


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº 79	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154 1691 – Construção e Ampliação de unidade de Saúde Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 [Meta Específica] Construção de Unidade de Terapia Intensiva NEONATAL na Maternidade do Complexo de Saúde do Hospital Regional de Cajazeiras.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A região polarizada por Cajazeiras (Aproximadamente 250.000 habitantes) não conta com este serviço. A demanda deste serviço de urgência de necessidade premente alcança patamares elevados e ainda, pesquisas recentes mostram o crescimento dos índices de mortalidade da população da neonatal.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		



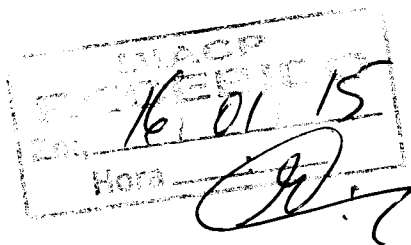


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
80	APROPRIAÇÃO	16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.102 – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Paraíba Programa/Ação: 5181 1563 – Recuperação, Perfuração e Instalação de poços e Dessalinizadores Localização: 0287 - Estadual Funcional: 18 544 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 530.000,00</u> [Meta Específica] Recuperação, Perfuração e Instalação de poços e Dessalinizadores nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 530.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		



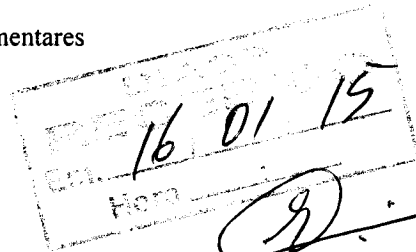


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
81	APROPRIAÇÃO	16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.102 – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Paraíba Programa/Ação: 5181 1562 – Construção e Recuperação de Cisternas Localização: 0287 - Estadual Funcional: 18 544 GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 501.684,44</u> [Meta Específica] Construção de Cisternas nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 501.684,44</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		

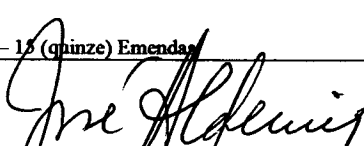


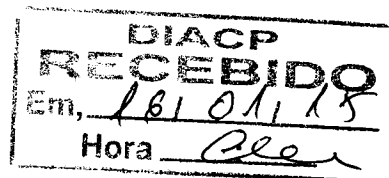


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº 82	TIPO DE EMENDA META	DATA 16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 28.000 – Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28.101 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Programa/Ação: 5180 1161 Construção de Barragens e Açudes Localização: 0287 Estadual Funcional: 18 544</p> <p>[Meta Específica] Construção da Barragem do sítio Cacimba Nova, município de São João do Rio do Peixe.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Regiões de terras férteis que contando com o fornecimento seguro de água própria para irrigação incentivará a produção agrícola, ajudando substancialmente desta forma com o desenvolvimento local, além de contribuir para a permanência da população em seu sítio original.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor: 		



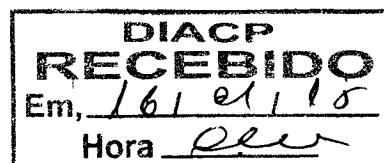


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
83	META	16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas e Rodagem Programa/Ação: 5027 1565 Pavimentação de Rodovias Localização: 0287 Estadual Funcional: 26 782</p> <p>[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR-230 ao Distrito de Engenheiro Avidos (Boqueirão de Piranhas), município de Cajazeiras.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Distrito de Engenheiro Avidos (Boqueirão de Piranhas) em função da barragem potencializa aptidão para o plantio de hortifrutigranjeiros, a pesca e o turismo, conseqüentemente, a pavimentação da estrada contribuirá para consolidar este perfil, ajudando em muito com o desenvolvimento local.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		



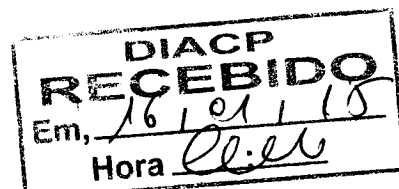


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
84	META	16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas e Rodagem Programa/Ação: 5027 1565 Pavimentação de Rodovias Localização: 0287 Estadual Funcional: 26 782</p> <p>[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do município de Salgado de São Félix ao Distrito de Dois Irmãos indo até a Barragem de Acauã.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A referida estrada contribuirá de forma efetiva no desenvolvimento local, levando em consideração o perfil hortifrutigranjeiro e turístico da região em função das potencialidades da Barragem de Acauã.</p>		
<p>Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.</p>		
Assinatura do Autor:		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	
PARTIDO	PEN	EMENDA Nº 85
DATA	META	TIPO DE EMENDA
16/01/2015		

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Humano
Unidade Organizacional: 27.101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Localização: 0287
Programa/Ação: 5137 1611 - Pro Moradia
Funcional: 16 482

[Meta Específica] Construção de Casas populares para as localidades urbanas dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.

JUSTIFICATIVA

A construção de Casas Populares para pessoas carentes sem moradia própria que vivem pagando aluguel, geralmente muito caro para sua realidade financeira e com prole de muitos filhos tem um alcance social incalculável. Esta deve ser prioridade e preocupação constante do poder público.
O déficit habitacional no país é muito alto, e, a falta de uma política pública voltada para beneficiar pessoas carentes e de baixa renda e incerta, torna-se de imensa importância para a melhoria de vida da população, principalmente, no interior do estado onde o percentual de pessoas sem moradia é expressivo.

Assinatura do Autor:

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

RECEBIDO
16/01/15
Hora 00:04

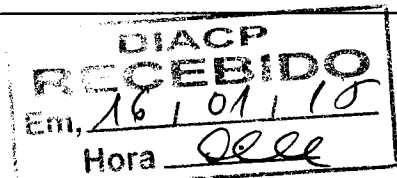


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
86	META	16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.102 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Programa/Ação: 5181 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes Localização: 0287 Estadual Funcional: 26 782</p> <p>[Meta Específica] Construção de Passagens Molhadas e Obras Darte Correntes para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Poço José de Moura, Santa Helena, São Jose de Piranhas, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Mari e São José dos Ramos.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
Ação de governo importante que garante à população rural o livre e seguro deslocamento, assim como, o escoamento da produção agropecuária.		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor:		

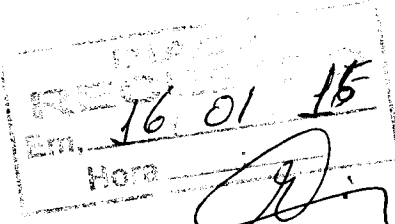
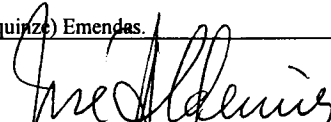




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
87	META	16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 07.000 – Secretaria de Estado da Juventude Unidade Orçamentária: 07.101 Secretaria de Estado da Juventude Programa/Ação: 5195 1438 Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalações Esportivas. Localização: 0287 Estadual Funcional: 27.811</p> <p>[Meta Específica] Reforma, Recuperação e Ampliação do campo esportivo da sede do município de João do Rio do Peixe.</p> <div style="text-align: right;"></div>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A população jovem clama pela adequação desta unidade esportiva para a realização de suas atividades. O município lidera o incentivo regional à prática de atividades esportivas, sendo de grande valia para a regionalização dos projetos futuros e vigentes.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	
PARTIDO	PEN	TIPO DE EMENDA	EMENDA Nº
			88
DATA	META		
16/01/2015			

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 28.000 – Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
 Unidade Orçamentária: 28.101 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
 Programa/Ação: 5155 1854 Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 17 512

[Meta Específica]
 Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água na sede do município de Monte Horebe e nos Distritos dos municípios de Cajazeiras, São João do Peixe, Bom Jesus, Cachoeiras dos Índios, Triunfo, Bernardino Batista, Bonito de Santa Fé, Carrapateiras, São José de Piranhas, Joca Claudino, Pogo José de Moura, Salgado de São Felix, Santarém e Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Como consequência da falta d'água potável para o consumo humano, por conta da estiação, estas localidades sofrem com a ausência do indispensável líquido. Necessário que o poder público continue efetivamente para resolver definitivamente o problema.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

Jose Almeida

DIACP
 RECEBIDO
 16/01/15
 Hora 09:00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
89	META	16/01/2015
<u>INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA</u>		
<p>Órgão: 28.000 – Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28.101 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Programa/Ação: 5180 1161 Construção de Barragens e Açudes Localização: 0287 Estadual Funcional: 18 544</p> <p>[Meta Específica] Construção da Barragem do sítio Baixio dos Galdinos, município de Bernardino Batista.</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Regiões de terras férteis que contando com o fornecimento seguro de água própria para irrigação incentivará a produção agrícola, ajudando substancialmente desta forma com o desenvolvimento local, além de contribuir para a permanência da população em seu sítio original.</p>		
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		

DIACP
RECEBIDO
16/01/15
Para [Handwritten Signature]